

Extrato da Dispensa de Licitação 002/2022 que tem como objeto a Prestação de Serviços de Confecção de Carnes de IPTU do Exercício 2022, tendo como contratada a empresa M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRAFICA LTDA, pelo valor de R\$ 13.641,42 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4511496D

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONTRATO 126/2017 DO
PREGÃO PRESENCIAL 38/2017**

Extrato do 18º Aditivo ao Contrato 126/2017 do Pregão Presencial 38/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico em Próprios do Município de Santo Ângelo, tendo como contratada Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de 02 (dois) pontos de alarme.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:336C5201

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.090, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Altera-se o Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, reitera-se o estado de calamidade pública no município de Santo Ângelo e dá outras providências.

CONSIDERANDO que houve um rápido aumento de casos confirmados de coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, reforçou o alerta sobre o aumento de casos de COVID-19 no mundo;

CONSIDERANDO que a nova variante Ômicron tem uma célere disseminação e representa alto risco, já que tem maior capacidade de driblar a proteção vacinal;

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Santo Ângelo para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), declarado pelo Decreto nº 3.977 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Inclui-se o inciso VI ao art. 1º do Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

VI - restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e similares”.

Art. 3º Inclui-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 3º do Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, os quais passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** É obrigatória a observância dos seguintes protocolos:

(...)

§1º Em missas e serviços religiosos é obrigatório o uso de máscaras e a ocupação intercalada de assentos com distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas.

§2º Em eventos, festas, bares e similares, deve-se fornecer, obrigatoriamente, álcool gel e manter isolamento ou distanciamento de 2m entre as mesas, bem como as pessoas devem permanecer sentadas durante o consumo de alimentos ou bebidas.

§3º Fica proibida a pista de dança em eventos, casas noturnas, bailes, bares e similares por 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto.

§4º Fica permitida a música ao vivo, conforme limite de decibéis permitido, desde que os clientes permaneçam sentados durante o consumo de alimentos ou bebidas”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de janeiro de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:9805C8A7

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Médico Veterinário (Classificação 12)

12- Christina Manfio Christmann

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **13 E/OU 14 DE JANEIRO DE 2022**, no horário das 08h30 às 11h30, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de janeiro de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FD51D597

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/SMGRH/2022 RETIFICAÇÃO EDITAL Nº
01/SMGRH/2022**

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 01/SMGRH/2022, na convocação do candidato do cargo de Fiscal Tributário Nível 01, onde lê-se “Classificação 01”, leia-se “Classificação 03”. As demais disposições constantes no referido Edital permanecem inalteradas.